

CONTRATO Nº14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2024 - FUMCTUR

CONTRATANTE:	O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
CNPJ:	13.128.855/001-44
ENDEREÇO:	PRAÇA SÃO FRANCISCO, PAÇO MUNICIPAL, S/N. SÃO CRISTÓVÃO/SE.
REPRESENTANTE LEGAL:	MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
CPF:	171*****04
RG:	27****
E-MAIL:	PREFEITURA@SAOCRISTOVAO.SE.GOV.BR

CONTRATADA:	SPEED PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ:	28.119.350/0001-90
ENDEREÇO:	RUA MANGABINHA, Nº 100, BAIRRO MARIVAN, ARACAJU/SE, CEP: 49.039- 044.
REPRESENTANTE LEGAL:	MARIA IVONE DE JESUS SANTOS, CPF: 335.XXX.505-XX
TELEFONE:	79 99143-0442
E-MAIL:	FINANCEIRO@SPEEDPRODUCOES.COM.BR

O presente contrato está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e sua legislação complementar, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento operacional, promoção e execução de eventos, elaboração, fornecimento de infraestrutura compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos, serviços de buffet, decoração e locação de espaços para eventos institucionais e culturais a serem realizados pelo Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE - GAPRE, no atendimento das necessidades do município de São Cristóvão/Se, **conforme especificações constantes no Edital nº 01/2024 e seus anexos**, bem como na proposta de preços da contratada, os quais constituem parte integrante deste documento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este contrato possui vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite 120 (cento e vinte) meses, conforme disposto no art. 107 da Lei 14.133/2021, consoante discriminado no item 17 do Termo de Referência.

Parágrafo único - A prorrogação do prazo de vigência é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto, os critérios de recebimento e aceitação do objeto, bem como as regras relativas à possibilidade ou não de subcontratação estão discriminadas no item 5.3, 5.15 e 9 do Termo de Referência.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO, DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O valor total do presente contrato é de até **R\$ 5.486.547,50 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, conforme detalhamento de preços unitários e total discriminados na proposta de preços da contratada de acordo com a tabela a seguir:

Serviços e Recursos Humanos		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Animador/Recreador	Diária de 8h	17	R\$ 180,00	R\$ 3.060,00
2	Apoio de produção	Diária de 12h	77	R\$ 200,00	R\$ 15.400,00
3	Brigadista de Incêndio	Diária de 8h	233	R\$ 180,00	R\$ 41.940,00
4	Carregador	Diária de 8h	233	R\$ 160,00	R\$ 37.280,00
5	Coordenador de produção	Diária de 12h	62	R\$ 300,00	R\$ 18.600,00
6	Equipe de Limpeza	Diária de 12h	276	R\$ 150,00	R\$ 41.400,00
7	Garçom	Diária de 6h	34	R\$ 150,00	R\$ 5.100,00
8	Intérprete de Libras	Hora	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
9	Mestre de cerimônia	Diária de 8h	51	R\$ 450,00	R\$ 22.950,00
10	Operador de equipamentos audiovisuais e som	Diária de 8h	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
11	Produtor de campo	Diária de 12h	99	R\$ 250,00	R\$ 24.750,00
12	Produtor técnico	Diária de 12h	37	R\$ 350,00	R\$ 12.950,00
13	Recepcionista bilíngüe - uniformizada	Diária de 8h	17	R\$ 190,00	R\$ 3.230,00
14	Recepcionista português - uniformizada	Diária de 8h	22	R\$ 170,00	R\$ 3.740,00
15	Roadie	Diária de 8 horas	77	R\$ 180,00	R\$ 13.860,00

16	Segurança diurno	Diária de 12h	362	R\$ 195,00	R\$ 70.590,00
17	Segurança noturno	Diária de 12h	681	R\$ 205,00	R\$ 139.605,00
18	Serviço de Filmagem	Diária de 8h	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
19	Serviço de gravação do evento em áudio	Diária de 8h	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
20	Técnico Eletricista	Diária de 8h	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
Equipamentos e Utilitários		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
21	Banheiro Químico para uso público	Unidade/ Diária de 24 horas	205	R\$ 200,00	R\$ 41.000,00
22	Banheiro Químico para portadores de necessidades especiais	Unidade/Diária de 24 horas	26	R\$ 200,00	R\$ 5.200,00
23	Barricada antiavalanche	Unidade/Diária de 24 horas	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
24	Box Truss Q15	Metro linear/ Diária de 24 horas	625	R\$ 26,00	R\$ 16.250,00
25	Box Truss Q30	Metro linear/ Diária de 24 horas	1717	R\$ 45,00	R\$ 77.265,00
26	Box Truss Q50	Metro linear/ Diária de 24 horas	1100	R\$ 65,00	R\$ 71.500,00
27	Cadeira de plástico	Unidade/Diária de 24 horas	3250	R\$ 3,50	R\$ 11.375,00
28	Cadeira tipo Tiffany	Unidade/Diária de 24 horas	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
29	Cofre	Unidade/Diária de 24 horas	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
30	Container 1000Lts para contrapeso de palco	Unidade/Diária de 24 horas	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
31	Detectores de Metais	Unidade/Diária de 24 horas	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
32	Equipamento de som tipo mini trio	Diária de 8 horas	50	R\$ 3.500,00	R\$ 175.000,00

33	Estande montagem especial 3x3	Unidade/Diária de 24 horas	22	R\$ 1.550,00	R\$ 34.100,00
34	Estande montagem especial 4x4	Unidade/Diária de 24 horas	22	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
35	Estande montagem especial 5x5	Unidade/Diária de 24 horas	17	R\$ 2.100,00	R\$ 35.700,00
36	Estande montagem especial 6x6	Unidade/Diária de 24 horas	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
37	Extintor de incêndio	Unidade/Diária de 24 horas	103	R\$ 50,00	R\$ 5.150,00
38	Fechamento com malha	M² Instalado/Diária de 24 horas	2.550	R\$ 55,00	R\$ 140.250,00
39	Fundo de Palco Vinílico. Tamanho 4x3	Unidade/Diária de 24 horas	26	R\$ 1.200,00	R\$ 31.200,00
40	Fundo de Palco Vinílico. Tamanho 6x3	Unidade/Diária de 24 horas	102	R\$ 1.700,00	R\$ 173.400,00
41	Fundo de Palco Vinílico. Tamanho 8x3	Unidade/Diária de 24 horas	17	R\$ 2.600,00	R\$ 44.200,00
42	Fundo de Palco Vinílico. Tamanho 10x3	Unidade/Diária de 24 horas	17	R\$ 2.800,00	R\$ 47.600,00
43	Fundo de Palco Vinílico. Tamanho 12x3	Unidade/Diária de 24 horas	16	R\$ 3.400,00	R\$ 54.400,00
44	Gerador 180 KVA	Unidade/Diária de 24 horas	51	R\$ 1.900,00	R\$ 96.900,00
45	Gerador 250 KVA	Unidade/Diária de 24 horas	15	R\$ 2.250,00	R\$ 33.750,00
46	Grades em ferro	Unidade/Diária de 24 horas	1.481	R\$ 30,00	R\$ 44.430,00
47	Iluminação - Canhão Seguidor	Unidade/Diária de 24 horas	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
48	Iluminação Profissional de Pequeno Porte	Unidade/Diária de 24 horas	14	R\$ 2.500,00	R\$ 35.000,00
49	Iluminação Profissional de Médio Porte	Unidade/Diária de 24 horas	20	R\$ 3.800,00	R\$ 76.000,00
50	Iluminação Profissional de Grande Porte	Unidade/Diária de 24 horas	25	R\$ 6.200,00	R\$ 155.000,00

51	Impressora	Unidade/Diária de 24 horas	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
52	Lixeira	Unidade/Diária de 24 horas	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
53	Lounge	M²/diária de 24 horas	774	R\$ 180,00	R\$ 139.320,00
54	Mesa Tipo 1	Unidade/Diária de 24 horas	385	R\$ 7,00	R\$ 2.695,00
55	Mesa Tipo 4	Unidade/Diária de 24 horas	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
56	Montagem de Cobertura (Barracão)	M² Instalado/Diária de 24 horas	1.400	R\$ 135,00	R\$ 189.000,00
57	Montagem de piso com nivelamento	M² Instalado/Diária de 24 horas	1.250	R\$ 110,00	R\$ 137.500,00
58	Notebook	Unidade/Diária de 24 horas	40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00
59	Palco de pequeno porte	m²/diária de 24 horas	1.143	R\$ 125,00	R\$ 142.875,00
60	Palco de médio porte	m²/diária de 24 horas	1.422	R\$ 145,00	R\$ 206.190,00
61	Palco de grande porte	m²/diária de 24 horas	2.400	R\$ 160,00	R\$ 384.000,00
62	Placas de Fechamento	Unidade/Diária de 24 horas	1.000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
63	Pórtico Tipo 1	Unidade/Diária de 24 horas	14	R\$ 3.500,00	R\$ 49.000,00
64	Pórtico Tipo 2	Unidade/Diária de 24 horas	16	R\$ 1.950,00	R\$ 31.200,00
65	Praticável	Unidade/Diária de 24 horas	155	R\$ 85,00	R\$ 13.175,00
66	Projektor multimídia 3000	Unidade/Diária de 24 horas	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
67	Projektor multimídia 5.500	Unidade/Diária de 24 horas	14	R\$ 220,00	R\$ 3.080,00

68	Projektor para mapping	Unidade/Diária de 24 horas	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
69	Púlpito	Unidade/Diária de 24 horas	7	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
70	Quadro Branco	Unidade/Diária de 24 horas	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
71	Rádio (tipo walk talkie ou similar)	Unidade/Diária de 24 horas	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
72	Sonorização de pequeno porte	Unidade/Diária de 24 horas	25	R\$ 3.100,00	R\$ 77.500,00
73	Sonorização de médio porte	Unidade/Diária de 24 horas	51	R\$ 5.800,00	R\$ 295.800,00
74	Sonorização de grande porte	Unidade/Diária de 24 horas	17	R\$ 14.000,00	R\$ 238.000,00
75	Tablado forrado com carpete. Tamanho 3x3.	Unidade/Diária de 24 horas	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
76	Tablado forrado com carpete. Tamanho 4x4.	Unidade/Diária de 24 horas	18	R\$ 1.010,00	R\$ 18.180,00
77	Tablado forrado com carpete. Tamanho 5x5.	Unidade/Diária de 24 horas	29	R\$ 1.250,00	R\$ 36.250,00
78	Tablado forrado com carpete. Tamanho 6x6.	Unidade/Diária de 24 horas	51	R\$ 1.400,00	R\$ 71.400,00
79	Tampo de Mesa	Unidade/Diária de 24 horas	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
80	Tela com tripé	Unidade/Diária de 24 horas	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
81	Telão de led outdoor	m2/diária de 24 horas	262	R\$ 280,00	R\$ 73.360,00
82	Telão de led indoor	m2/diária de 24 horas	123	R\$ 210,00	R\$ 25.830,00
83	Tenda Medindo 04 x 04m	Unidade/Diária de 24 horas	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
84	Tenda Medindo 06 x 06m	Unidade/Diária de 24 horas	115	R\$ 250,00	R\$ 28.750,00
85	Tenda Medindo 08 x 08m	Unidade/Diária de 24 horas	17	R\$ 450,00	R\$ 7.650,00

86	Tenda Medindo 10 x 10m	Unidade/Diária de 24 horas	17	R\$ 550,00	R\$ 9.350,00
87	Tenda Medindo 12 x 12m	Unidade/Diária de 24 horas	17	R\$ 750,00	R\$ 12.750,00
88	Torretas	Unidade/Diária de 24 horas	75	R\$ 46,00	R\$ 3.450,00
89	Trio Elétrico	Unidade/Diária de 24 horas	10	R\$ 7.100,00	R\$ 71.000,00
Material de Consumo		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
90	Kit para evento	Custo por pessoa	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
Alimentos e Bebidas para A & B		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
91	Abastecimento de camarins	10 pessoas	152	R\$ 270,00	R\$ 41.040,00
92	Kit lanche	unidade	1.525	R\$ 23,50	R\$ 35.837,50
93	Quentinha	unidade	1.130	R\$ 28,00	R\$ 31.640,00
Espaço Físico, Alimentação e Bebidas e demais serviços fora do Ambiente Hoteleiro		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
94	Água 500ml- (fora do ambiente hoteleiro)	unidade	610	R\$ 3,50	R\$ 2.135,00
95	Água 200ml- (fora do ambiente hoteleiro)	unidade	4.820	R\$ 2,50	R\$ 12.050,00
96	Almoço (fora do ambiente hoteleiro)	Custo p/ pessoa	500	R\$ 68,00	R\$ 34.000,00
97	Café da manhã (fora do ambiente hoteleiro)	Custo p/ pessoa	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
98	Coffee Break (fora do ambiente hoteleiro)	Custo p/ pessoa	1.750	R\$ 32,00	R\$ 56.000,00
99	Coquetel (fora do ambiente hoteleiro)	Custo p/ pessoa	1.510	R\$ 52,00	R\$ 78.520,00
100	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade p atender 100 a 300 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro).	Diária de 24 horas	18	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00

101	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade p atender 300 a 500 pessoas - (fora do ambiente hoteleiro).	Diária de 24 horas	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
102	Gelo 20kg	unidade	310	R\$ 18,00	R\$ 5.580,00
103	Jantar (fora do ambiente hoteleiro).	Custo p/ pessoa	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
Espaço Físico, Alimentação e Bebidas e demais serviços dentro do Ambiente Hoteleiro 4 Estrelas		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
104	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade p atender 100 a 300 pessoas.	Diária de 24 horas	18	R\$ 1.800,00	R\$ 32.400,00
105	Espaço físico (auditório e/ou sala) - capacidade p atender 300 a 500 pessoas.	Diária de 24 horas	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
Decoração, Sinalização e Assessorios para Eventos		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total
106	Arranjo de flores tipo 1	Unidade/Diária de 24 horas	51	R\$ 350,00	R\$ 17.850,00
107	Arranjo de flores tipo 2	Unidade/Diária de 24 horas	110	R\$ 380,00	R\$ 41.800,00
108	Bandeirola	M² instalado	10.000	R\$ 15,50	R\$ 155.000,00
109	Caixa térmica tipo 1	Unidade/Diária de 24 horas	55	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00
110	Caixa térmica tipo 2	Unidade/Diária de 24 horas	42	R\$ 90,00	R\$ 3.780,00
111	Cenografia	M²/diária de 24 horas	1.350	R\$ 179,00	R\$ 241.650,00
112	Toalha de mesa. Quadrada 1,40 m x 1,40	Unidade/Diária de 24 horas	275	R\$ 50,00	R\$ 13.750,00
113	Toalha de mesa. Retangular - 4 a 5 metros.	Unidade/Diária de 24 horas	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
114	Toalha de mesa. Redonda - 2 metros.	Unidade/Diária de 24 horas	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
MATERIAL PARA EVENTOS		Referência	QTD	Valor Unitário	Valor Total

115	Croqui de posicionamento de toda a estrutura	Unidade	26	R\$ 3.000,00	R\$ 78.000,00
116	Plano de emergência	Unidade	26	R\$ 2.500,00	R\$ 65.000,00
117	Pulseira de identificação de papel	Unidade	1050	R\$ 1,00	R\$ 1.050,00
118	Pulseira de identificação de tecido com lacre de plástico	Unidade	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.486.547,50 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)			

Parágrafo único. Os prazos e condições para liquidação e pagamento, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, bem como as condições e o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro estão discriminadas no item 18 do Termo de Referência.

CLAUSULA QUINTA - DOTACAO ORCAMENTARIA.

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, consoante indicado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DISPENSA	FONTE DE RECURSO
02004	4522	33903900	15000000

CLÁUSULA SEXTA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

As obrigações da contratante e da contratada, estão discriminadas nos itens 10 e 11, respectivamente, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

As regras relativas à garantia de execução do contrato estão discriminadas no item 20 do Termo de Referência correspondente ao Anexo II Edital nº 01/2024/FUMCTUR.

CLAUSULA OITAVA - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As regras relativas ao modelo de gestão contrato estão discriminadas no item 19 do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E MULTAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 10 e 21 do Edital e Termo de Referência, consoante gradação da penalidade de multa compensatória discriminada em Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados nos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021, devidamente comprovados.

§ 1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA EXTINCAO.

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 137, 138, 139, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 138 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couber, as medidas previstas no artigo 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão Eletrônico nº 01/2024 que, simultaneamente:

- a) constam do Processo Administrativo ;
- b) não contrarie o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº 14.133/2021, e suas correspondentes alterações;

III – nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião,

Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.

A Contratante providenciará, na forma do art. 94, da Lei nº 14.133/2021, até o 5º dia útil contados da data de sua assinatura, a publicação do presente Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras do Município de São Cristóvão - São Cristóvão Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de São Cristóvão, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

São Cristóvão, 22 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Data: 22/04/2025 14:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEGOV
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE
CONTRATANTE

SPEED PRODUCOES E EVENTOS Assinado de forma digital por
LTDA:28119350000190 SPEED PRODUCOES E EVENTOS
LTDA:28119350000190

MARIA IVONE DE JESUS SANTOS
SPEED PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Nome:
CPF:

2- Nome:
CPF: